



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 – Nº. 224 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 09 de dezembro de 2014.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO- PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 1º SECRETÁRIO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2ª SECRETÁRIA
JEFFSON ALVES
VÁGNER RODRIGUES PEREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

- *Ofício Nº 053/2014*

2 – CPL

- *Extrato de resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº 20130069*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 – Nº. 224 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 09 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

Ofício Nº 053/2014

Taboleiro Grande/RN, 09 de Dezembro de 2014

Senhora Prefeita,

Solicitamos a presença de um Técnico do Setor Contábil desta Prefeitura para exposição técnica do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015, na Audiência Pública que ocorrerá no dia 15 (Quinze) de Dezembro de 2014 às 15:00 hs (Quinze Horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal deste Município.

Justificamos que essa Audiência Pública é exigência do Ministério Público e em cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso propósito de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
Presidente da Câmara

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
KLEBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN

CNPJ: 24.517.278/0001-07. RUA ELIAS BESSA, 58 - CENTRO
Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.640-000
E-mail: cmstabgrande@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 – Nº. 224 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 09 de dezembro de 2014.

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130069

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASERTI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130069, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **08.12.2014 até 07.04.2015**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto do Convite nº 1/2013-0007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 08 de dezembro de 2014.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

ROGACIANO DE CARVALHO ALMEIDA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF Nº 081.164.674-25

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado